

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus Juiz de Fora****Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 137, de 28 de julho de 2022**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e considerando, ainda, a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-Gerais de *campus*, e o Regulamento Acadêmico de Graduação da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Objetivando atender aos arts. 41 e 42 da Instrução Normativa 05/2017, DESIGNO os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico substituto e Fiscal Administrativo para o Contrato nº 029/2022, SERVE SUL VIGILÂNCIA E ESCOLTA ARMADA LTDA, CNPJ sob o nº 05.329.654/0001-87, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada, a fim de atender às necessidades do IF Sudeste - Campus Juiz de Fora, com o início da vigência em 15/07/2022.

- **Gestor do Contrato:** Alexandra Oliveira Faria - SIAPE: 1873***

- **Fiscal Técnico Titular:** Samuel Sander de Carvalho - SIAPE: 1042***

- **Fiscal Técnico Substituto:** Fabrício Tavares de Faria - SIAPE: 2608***

- **Fiscal Administrativo:** Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho - SIAPE: 1375***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA, Diretor Geral, em 28/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132073>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe